



RESOLUÇÃO Nº 032/2016

Dispõe sobre a Aprovação de pagamento, por parte da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, à Fundação Luverdense de Saúde, de saldo no valor de R\$92.243,36 (noventa e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) referente a serviços excedentes do Contrato 216/2015 período de 01 a 30 de junho de 2016, 1o Termo Aditivo do Contrato, relativo aos serviços de Atendimento ao Traslado e ao Posto Central.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

I – A 174ª Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 25 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o pagamento, por parte da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, à Fundação Luverdense de Saúde, de saldo no valor de R\$92.243,36 (noventa e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) referente a serviços excedentes do Contrato 216/2015 período de 01 a 30 de junho de 2016, 1o Termo Aditivo do Contrato, relativo aos serviços de Atendimento ao Traslado e ao Posto Central.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 26 de julho de 2016.

VICTOR HUGO STEFANELLO
Presidente
Conselho Municipal de Saúde